



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 025/2016
DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

“Autoriza este Município a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Querência-MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, GILMAR REINOLDO WENTZ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e conceder contribuição corrente especial ao Sindicato Rural de Querência-MT, inscrito no CNPJ nº 02.673.478/0001-08, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com o objetivo de realizar a 10ª Edição da EXPOQUER.

Parágrafo Único. A contribuição de que trata o *caput* deste artigo destina-se, exclusivamente, ao custeio de parte das despesas com a organização e promoção da “**X EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA**” que ocorrerá neste município de Querência-MT.

Art. 2º - 10ª Expoquer será realizada entre nos dias 02, 03, 04, e 05 do mês de Junho do corrente ano, tendo como objetivo divulgar o município e impulsionar a indústria, comércio, prestação de serviço, agricultura familiar, agroindústria, artesanato, gado leiteiro e agropecuária do município, bem com desenvolver a cultura e a arte.

Art. 3º - O Sindicato Rural de Querência-MT deverá investir estes recursos na realização da feira, respeitando sempre as normas da eficiência e economicidade, para alcançar a finalidade proposta neste convênio.

Art. 4º - Os recursos repassados pelo Município ao Sindicato Rural deverão ser investidos unicamente no objeto deste convênio e somente poderão ser desembolsados



através de documento fiscal idôneo, cumpridas todas as obrigações tributárias decorrentes da realização de qualquer despesa.

Art. 5º - Após a realização da 10ª Expoquer a Diretoria deverá prestar contas dos recursos recebidos, como também dos objetivos alcançados, no máximo até 90 (noventa) dias após a realização do evento. O saldo remanescente se houver da conta específica do convênio, deverá ser devolvido ao Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária A SEGUIR:

08- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Proj./Ativ.: 2.081 – Incentivo para Exposição Agropecuária – EXPOQUER. Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 230.000,00.

Art. 7º- A contribuição consignada no *caput* do artigo 1º desta Lei poderá ser repassada parceladamente ou em uma única parcela, conforme disponibilidade e necessidade de recursos.

Art. 8º- Fica autorizada a entidade prevista nesta Lei a utilizar, a título de permissão de uso, área pública e a realizar obras diversas de melhoramentos e manutenção na mesma, com recursos financeiros do evento, e ainda utilizar qualquer outro bem público, seja ele móvel ou imóvel, necessários para os fins a que se propõe a presente lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

"Autoriza este Município a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Querência-MT, e dá outras providências."

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo firmar Convênio com o Sindicato Rural de Querência-MT, no intuito de viabilizar a Realização da 10ª EXPOQUER.

Importante se faz destacar que a Exposição Agropecuária de Querência-MT, além do aspecto histórico e de tradição, que já faz parte da vida de todos os Querêncianos, é um evento que simboliza a importância de um segmento produtivo que representa muito em nossa economia e em nosso desenvolvimento, e que certamente é responsável pelo avanço desta cidade, não apenas ao longo dos últimos anos, mas na sua história, na sua constituição e no seu desenvolvimento econômico e social.

A aprovação do referido Projeto faz-se indispensável, haja vista que a celebração do Convênio entre o Sindicato Rural e esta Prefeitura visa, primordialmente, evitar a oneração dos ingressos os quais a população deverá adquirir para comparecer ao evento.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem em caráter de **Urgência**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Município de Querência – MT, 22 de Março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Sindicato Rural de Querência

Filiado a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

AO

EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT

NESTA.

O SINDICATO RURAL DE QUERENCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 02.673.478/0001-08, sediado na Avenida Mato Grosso nº 388, setor C, Querência-MT, na pessoa de seu presidente Sr. GILMAR DELL'OSBEL, vem por meio deste propor a celebração de Convênio para viabilização da realização da 10ª EXPOQUER, a ser realizada entre os dias 02 e 05 de junho próximos, juntamente com a cessão do parque municipal de Exposições bem como o repasse de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser utilizado no pagamento da Federação Matogrossense do Rodeio, cujo projeto da festa segue abaixo:

A EXPOQUER será organizada pelo Sindicato Rural de Querência, com o apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Querência e também contará com o apoio do Rotary Clube de Querência.

Será realizado Rodeio todas as noites, contando com 02 locutores, locutor comercial, palhaço de rodeio, salva vidas, diretor de prova, diretor de arena, queima de 03 (três) queimas de fogos, sendo uma delas com duração de 12 minutos, montagem de estrutura de arquibancadas e camarotes, contratação de boiada para o rodeio, pagamento de seguro dos peões, distribuição aproximada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em Prêmios aos competidores, sendo a EXPOQUER uma das etapas do Campeonato de Rodeio da Federação Matogrossense de Rodeio, que realiza o campeonato durante todo o ano em várias cidade do Estado de Mato grosso.

Terá a realização de 02 (dois) shows por noite, após o rodeio, estando certo já a contratação dos seguintes artistas:

Dia 02: Pedro Henrique e Fernando

Dia 03: Almir Pessoa

Ricardo e Tiago;

Dia 04: Mato Grosso e Mathias e também Zé

Dia 05: Anselmo e Rafael.

Está em fase de contratação ainda os artistas para realizarem o segundo show nos dias 02,03 e 05.

Assim como nos anos anteriores terá também a participação de expositores, compostos por empresas ligadas ao agronegócio, comércio local, revenda de máquinas e implementos agrícolas, empresas que comercializam animais, que montam seus *stands* para receber o público em geral. O SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) monta seu *stand* para dar treinamentos aos interessados, treinamento esse de forma gratuita, inclusive o acesso ao parque durante o período de treinamento.

A festa contará também com praça de alimentação para atender ao público e aos expositores durante os dias da festa.

Como de costume, a festa disponibilizará transporte coletivo gratuito para a população de deslocar até o parque de exposições, cuja despesa com contratação de ônibus para o transporte compõe o custo para realização da festa

Durante o dia o parque de exposição é aberto ao público, que pode transitar por todo o parque, visitando os *stands* que sempre estão abertos também durante o dia.

A noite a entrada no parque é condicionada ao pagamento de entrada para poder assistir ao rodeio e aos shows, sendo praticados preços acessíveis a todos cuja renda obtida pela venda de ingressos é utilizada no pagamento dos custos da festa.

No domingo não será cobrada a entrada, sendo realizado a final do rodeio e os shows com portões abertos para toda a população que comparecer.

O núcleo da Aprosoja-MT em Querência-MT pretende realizar um ciclo de palestras voltadas ao público em geral, a ser realizada no sábado, dia 04 pela manhã, trazendo palestrantes para discutirem temas importantes, como logística e tendência de mercado para o agronegócio, com entrada franca.

Também poderá contar a Expoquer com um parque de diversões para as crianças, que ficara aberto durante todas as tardes e noites.



A média de público total da festa é 10.000 pessoas, sendo que não entram nesse numero aqueles que vão ao parque durante o dia, que todo ano se mostra um público expressivo.

O custo aproximado para a realização da festa, como contratação de shows. Rodeio, som, iluminação, palco, tendas, hotel para os artistas, alimentação, montagem e desmontagem da estrutura, contratação de seguranças, projetos de Segurança junto ao Corpo de Bombeiros, é de R\$ 850.000,00.

Até o momento já tem como custo definido:

Shows:

Pedro Henrique e Fernando: R\$ 60.000,00

Almir Pessoa: R\$ 20.000,00

Mato Grosso e Mathias: R\$ 90.000,00

Zé Ricardo e Thiago: R\$ 70.000,00

Anselmo e Rafael: R\$ 20.000,00

Rodeio com queima de fogos: R\$ 235.000,00

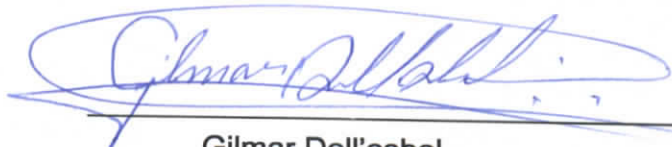
Premiação do Rodeio: R\$ 30.000,00

A organização da festa será feita por uma comissão composta por membros do Sindicato Rural, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.

Mas para a viabilidade de realização da festa é importante a celebração do Convenio com a prefeitura para obter o repasse de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) a fim de evitar onerar ainda mais a população que comparecer ao evento.

Certos de Vossa compreensão.

Querência-MT, 18 de março de 2016.



Gilmar Dell'osbel

Presidente do Sindicato Rural de Querência.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.673.478/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/08/1998	
NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE QUERENCIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO RURAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 388	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 07
CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR C	MUNICÍPIO QUERENCIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO mtrauten@hotmail.com		TELEFONE (66) 3529-2394 / (66) 3529-1917	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/03/2016** às **09:46:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei n. 6.015 e corresponde à reprodução autêntica da Averbação n. 3 do Registro n. 00000040, lançada na folha 019 do Livro A-3-Registro Integral, em 19 de agosto de 2014, deste Ofício.

Página 1 de 1



Sindicato Rural de Querência

Filiado a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO RURAL DE
QUERÊNCIA**

Às 19h horas do dia 02 de julho de 2014, no salão de festas do CTG Pousada do Sul de Querência, iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, eleitos em 11 de junho de 2014. Aberto os trabalhos com a presença de autoridades municipais e representantes de Entidades, o senhor Presidente da entidade declarou que a Diretoria eleita em 11/06/2014 tomará posse para o triênio de 2014/ 2017, com início do mandato em 02/07/2014 e término em 02/07/2017. Na oportunidade o senhor Presidente convidou o senhor Walter Valverde, Diretor Execultivo da FAMATO para dar posse aos eleitos. Este de posse da relação passou a chamar os novos dirigentes da entidade, solicitando aos eleitos que ficassem de posse:

Presidente: Gilmar Dell'osbel, brasileiro, agricultor, casado, RG 421860 SSP MT, CPF 318.663.281-15, End. Avº Mato Grosso N 77 Setor E, Cidade de Querência - MT; **Vice Presidente:** Osmar Inácio Frizzo, brasileiro, produtor, casado, RG 1517077-2 SSP MT, CPF 577.580.260-87, End. Rua B3 N81 Setor B, Cidade de Querência - MT; **1ª Diretora Secretária:** Mariella Palombo de Oliveira, agricultora, casada, RG 1367387-4 SSP MT, CPF .003.090.221-50, End. Rua G16 N 83 Setor G, Cidade de Querência - MT; **2º Diretor Secretário:** Nirto Luiz Fasolo Junior, brasileiro, agricultor, casado, RG 12609913 SSPMT, CPF 924.892.221-04, End. Avº Central S/N Setor A, Cidade de Querência - MT; **1º Diretor Tesoureiro:** Adalberto Backes, brasileiro, produtor, casado, RG 9035990879 SSP RS, CPF 492.767.510-68, End. Avº Leste N 822 Setor G, Cidade de Querência - MT; **2º Diretor Tesoureiro:** José Adelar Jaenisch, brasileiro, agricultor, casado, RG 2015701853 SSPRS, CPF 326.936.050-91, End. Avº Cuiabá N 125 Setor C, Cidade de Querência - MT.

CONSELHO FISCAL TITULAR: 1º Conselheiro Titular: Antonio Cláudio Rocha da Rosa, agricultor, casado, RG 3006063097, CPF 115.770.530-87, End. Av Cuiabá N 125 Sotor C, 2º Conselheiro Titular :André Bonmann, agricultor casado, RG 107137887, CPF 955.224.840-04, End. Rua E 13 N 79 Setor E, 3º Conselheiro Titular: Vilson Rogério Rockenbach, casado, RG 505149582, CPF 624.127.440-68, End. Av Leste N 173 Setor A.

CONSELHO FISCAL SUPLENTES: 1º Conselheiro Suplente -Valdair Hawenstein Granja, agricultor, casado, RG 39418584, CPF 599.542.569-20, End. Av Leste N 837 Setor B, 2º Conselheiro Suplente: Neuri Norberto Wink, agricultor, casado, RG 1021514508, CPF 351.417.940-91, End. Rua Rio Grande do Sul N 653 Setor B, 3º Conselheiro Suplente: Irio José Guisolphi, agricultor, casado, RG 1694895, CPF 590.349.639-34, End. Av Cuiabá N 99

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

Página 2 de 2



Sindicato Rural de Querência

Filiado a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

Setor C, que depois foram aplaudidos pelos presentes. Convidou todos os membros da chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem o Exercício do Mandato, a Constituição Nacional, as Leis Vigentes e o Estatuto Social da entidade, sendo os eleitos declarados empossados. Usando a palavra o senhor Gilmar Dell'osbel, cumprimentou os recém - empossados, lembrando-os da importante função que desempenharão frente à classe patronal rural deste município, solicitando para que dêem o melhor de si no exercício do mandato. Nada mais havendo foi encerrados os trabalhos às 21 horas, o senhor Presidente pediu que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Leticia Lima Matus Secretária *ad hoc*, pelos membros da diretoria empossada e demais autoridades.

Presidente: Gilmar Dell'osbel

Secretária *ad hoc*

O referido é verdade e dou fê.
Querência/MT, 19 de agosto de 2014.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e do Registro
Código do Cartório: 328

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 103

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do art. 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 e corresponde à reprodução autêntica da Averbação nº 4 do Registro nº 00000040 lançada na folha 230 do Livro A-3-Registro Integral, em 6 de julho de 2015, deste Ofício.

Página 1 de 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA

Às 13 horas do mês de Maio do ano de 2015, às 19:30 horas, na Avenida Mato Grosso, 388, Setor C, nesta cidade de Querência, estado de Mato Grosso, conforme Edital de Convocação publicado em Site Local, Querência em 1º de maio de 2015 e afixado na secretaria do Sindicato Rural e em locais públicos das imediações de Querência. O senhor **Gilmar Dell'usbel**, presidente do Sindicato Rural, convocou os senhores **Osmar Inácio Frizzo**, **Marcelo P. de Oliveira**, **Nirto Luis Pasolo Junior**, **Adalberto Backes** e **Marcelo da Cunha Marinho** para fazerem parte da mesa, declarando aberta a Assembleia Geral Extraordinária para alteração do estatuto do Sindicato Rural de Querência, uma vez que compareceram 19 produtores rurais com direito a voto, obtendo o quorum mínimo para a realização da assembleia. O senhor presidente do Sindicato Rural solicitou ao secretário da mesa, que lesse o Edital de Convocação no seguinte teor: **Pelo presente edital, o Sindicato Rural de Querência na forma de seu Estatuto, convoca seus Associados para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Mato Grosso, 388, Setor C no dia 13 de Maio de 2015, às 19 horas em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da Alteração ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Alteração Estatutária.** Terminada a leitura, o senhor presidente falou sobre a necessidade da alteração do estatuto por o estatuto adotado pelo Sindicato, sendo da sua criação, encontrar-se fora de sintonia da realidade da atual realidade do Município de Querência, órgão competente para registrar, analisar e aprovar alteração estatutária, que na lei, publicações de Instruções Normativas referentes ao Registro Sindical e Alteração Estatutária, como também adequar-la ao Novo Código Civil. O senhor presidente explicou que este modelo de estatuto a ser adotado foi aprovado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMAPO, tendo as Instruções estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, a qual adotou o mesmo modelo de estatuto solicitando aos Sindicatos Rurais filiados a FAMAPO, que adotassem o mesmo modelo também para ficar em conformidade com as publicações do Sistema Sindical Rural. Iniciada a leitura, o presidente pediu que se lesse o estatuto. **CAPÍTULO I - Constituição, sede, foro, jurisdição, objetivos e prerrogativas. Artigo 1º - SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA** associação sindical de 1º grau, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Querência e base territorial no município de Querência, estado de Mato Grosso, e constituído para fins de estudo, representação, defesa, desenvolvimento, representação legal e defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, inclusive em questões administrativas e cíveis, da categoria econômica dos empresários ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria na que se refere às atividades primárias, e quem proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, raspando-se na comunidade social, na livre concorrência e economia de mercado, na defesa do meio ambiente e nos interesses do País. § 1º - O SINDICATO tem, para fins de sua administração, § 2º - A sede do Sindicato Rural de Querência fica na Avenida Norte, 1.180, Setor C, em Querência - MT. **Artigo 2º** - Ao de empresas de 1º grau, a atribuição do SINDICATO tem por objetivos: a) cumprir e zelar as necessidades dos interesses da categoria econômica rural, representada, constituindo-se defensora e cooperadora ativa e passiva de tudo quanto possa ocorrer para a proteção da categoria econômica rural, representada e passiva, sobretudo, para as questões e os problemas relativos às atividades rurais, b) promover a adoção de regras e normas que visem a beneficiar e

Página 2 de 2

[illegible]

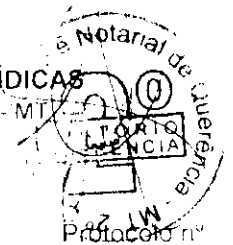
Parliamentary Assembly of the Republic of Armenia, 1999, art. 114. See also

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Avenida Norte, 1.180 - St. Nova Querência - CEP 78.643-000 - Querência - MT

Fone/Fax (66) 3529-2389

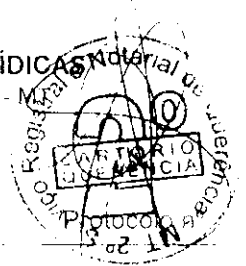
E-mail: oficio2_querencia@hotmail.com



- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

Página 5 de 5

Artigo 23 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, formada por todos os associados, regida pelo art. 171 do Código de Comércio. § 1º - Em caso de impedimento dos associados, o Presidente, por delegação do Conselho Diretivo, poderá nomear suplentes, que deverão comparecer, sob pena de nulidade, às reuniões. § 2º - A Assembleia Geral poderá ser convocada ou por procuração ou por correspondência, segundo o disposto no Estatuto Social, e terá quórum de maioria absoluta dos associados, sendo a maioria absoluta dos presentes necessária para a aprovação das deliberações. § 3º - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre qualquer assunto que lhe for apresentado. **SEÇÃO II DIRETORIA**
Artigo 24 - A Diretoria é o órgão máximo da entidade, formada por um número de 3 (três) membros, eleitos pelos associados no pleito geral de seus direitos sindicais, que se encontram entre os membros da tribo de decisão do Sistema Sindical, sendo composta de 06 (seis) membros, sendo: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. § 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão preencher os seguintes requisitos: a) ser cidadão brasileiro; b) exercer a atividade rural há mais de dois anos na data da eleição; c) ter mais de 18 (dezoito) anos de idade; d) não ter sido suspenso de seus direitos sindicais e mensalidade a qualquer título; e) não ter sido condenado criminalmente, nem civilmente, nem em qualquer outro processo. § 2º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão ser eleitos por voto direto, sendo o voto secreto e o sufrágio universal. § 3º - São permitidas apenas uma reeleição para o cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, sendo obrigatória a reeleição para o cargo de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, após uma reeleição. § 4º - A reeleição para o cargo de Presidente da Diretoria será obrigatória a reeleição de quem não tiver sido eleito para o cargo de Presidente da Diretoria. **Artigo 25** - Os membros da Diretoria terão o seguinte atribuição: a) Presidente - dirigir a entidade, representar a entidade perante os órgãos competentes, e representar a entidade perante os órgãos competentes; b) Vice-Presidente - substituir o Presidente em caso de impedimento; c) Secretários - manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; d) Tesoureiros - manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade. **Artigo 26** - A Diretoria terá a seguinte atribuição: a) dirigir a entidade, e manter a documentação da entidade; b) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; c) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; d) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade. **Artigo 27** - A Diretoria terá a seguinte atribuição: a) dirigir a entidade, e manter a documentação da entidade; b) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; c) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; d) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade. **Artigo 28** - A Diretoria terá a seguinte atribuição: a) dirigir a entidade, e manter a documentação da entidade; b) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; c) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; d) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade. **Artigo 29** - A Diretoria terá a seguinte atribuição: a) dirigir a entidade, e manter a documentação da entidade; b) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; c) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade; d) manter a documentação da entidade, e manter a documentação da entidade.



- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

Página 6 de 6

[illegible]

Página 7 de 7

[illegible]

Manuela Palomares de Oliveira
Secretaria da escola

O referido é verdade e dou fé.
Querência/MT, 6 de julho de 2015

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 328

Selo de Controle Digital

Água Boa 08 de Janeiro de 2016.

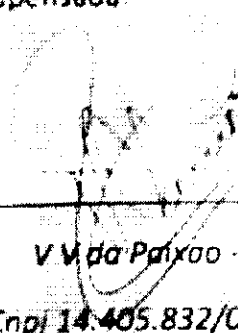
Ào Sindicato Rural de Querência

Ilmo. Sr. GILMAR DELL OSBELL

Segue abaixo descrito orçamentos para análises de contratação artísticas para o evento EXPOQUER, que acontecerá entre os dias 07 e 05 de Junho deste corrente ano.

Matogrosso e Mathias _____	R \$ 90.000,00
Almir Pessoa _____	R \$ 20.000,00
Anselmo e Rafael _____	R \$ 20.000,00
Pedro Henrique e Fernando _____	R \$ 60.000,00
De Ricardo e Thiago _____	R \$ 70.000,00

Sendo o que tínhamos para com o momento; Desde já agradeço a atenção dispensada.


V. V. DA PAIXÃO - ME
R. João Campos, n.º 303 - Centro
Água Boa - MT
CNPJ 14.405.832/0001-00
Insc. Est. 13.438.846-0
(66)9607-7009